



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2014**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
020/1852/2014	001539	2ª PRORROGAÇÃO DA OES Nº 029/2012, COM BASE NO INCISO II. ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900

<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>	<b>CNPJ:</b>
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. AV. DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, JARDIM PARAÍSO-RESENDE.- RJ TEL: (24) 3388-3403/ 3388-3422/ (21) 2509-0174	04.238.297/0001-89

**LOCAL DO SERVIÇO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº987, CENTRO – NITERÓI – RJ

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**  
Contrato de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido - analógico, digital e VoIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme disposições contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital do Pregão nº 24/2012.

<b>PRAZO INICIAL</b>	<b>20/09/2014</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>19/03/2015</b>
----------------------	-------------------	--------------------	-------------------

**VALOR DO SERVIÇO:**  
R\$ 29.668,50 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

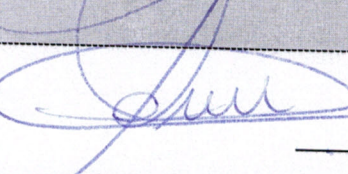
**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**  
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**FORMA DE PAGAMENTO:**  
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012

**MULTA:**  
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.

**GARANTIA:**  
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO:**  
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.

**ACEITAÇÃO:**  
  
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA

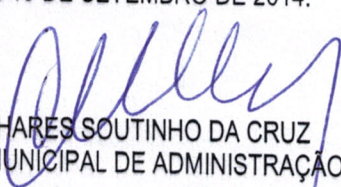
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS



**04 238 297/0001-89**  
3CORP Technology S/A  
Infraestrutura de Telecom  
Av. Dr. Tacito Vianna Rodrigues, 300  
Galpão C e D  
Paraiso - CEP 27536-000  
RESENDE - RJ

DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

NITERÓI, EM 19 DE SETEMBRO DE 2014.

  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233

